

LINHAS A 400 kV, ENTRE OS REFORÇOS DE POTÊNCIA DE SALAMONDE II E VENDA NOVA III E O

POSTO DE CORTE DE VIEIRA DO MINHO

PROJETO DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

JULHO DE 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. O PROJETO	1
3. CONSULTA PÚBLICA	1
4. SÍNTESE	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Linhas a 400 kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho**

O proponente deste projeto é EDP Gestão da Produção de Energia, SA e a entidade licenciadora, a DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia.

2. O PROJETO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS

O projeto tem como objetivo escoar a energia adicional a produzir no contexto dos Reforços de Potência dos aproveitamentos de Salamonde (Salamonde II) e Venda Nova (Venda Nova III) para a Rede Nacional de Transporte.

LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se no concelho de Vieira do Minho.

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Dado que o projeto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a consulta pública, nos termos do seu artigo 14.º, n.º 2, decorreu durante **21 dias úteis, de 14 de junho a 12 de julho de 2013.**

PUBLICITAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Câmara Municipal de Vieira do Minho.

O RNT esteve, também, disponível, para consulta, nas Juntas de Freguesia Ruivães e Salamonde no concelho de Vieira do Minho.

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia referidas.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foram recebidos 6 pareceres com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central

DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional

dgT – Direção-geral do Território

DRE – Direção Regional de Economia do Norte

EMFA — Estado Maior da Força Aérea

Turismo de Portugal

Entidades

ANA - Aeroportos de Portugal, SA

4. SÍNTESE

A análise dos pareceres recebidos, cujos aspetos mais relevantes se resumem em seguida, não traduz qualquer objeção ao projeto. Assim,

a **DGADR** informa nada ter a opor quanto à implantação do projeto por o mesmo não colidir com outros da sua competência. Acresce, no entanto, que deverá ser consultada a DRAP Norte, relativamente a eventuais interferências com projetos ou ações da sua competência;

a **DGT** informa que relativamente às competências da Rede Geodésica Nacional (RGN) não existem vértices geodésicos na área em estudo. No que respeita à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta (RNGAP) existem as marcas indicadas no documento anexo ao presente relatório. Informa, por último, que a destruição, no todo ou em parte, ou a inutilização de um marco geodésico ou marca de nivelamento pode ser configurado crime, nos termos do Código Penal.

a **DRE Norte** informa que não consta dos seus registos o licenciamento de nenhuma pedreira dentro da área de estudo. Informa, também, que o licenciamento de pedreiras da classe 3 e 4 é efetuado pelas câmaras municipais pelo que desconhece se existem processos em curso. Por último refere que para informações sobre áreas concessionadas para exploração de minerais, exploração de águas minerais e de nascente ou existência de contratos de prospeção e pesquisa para aqueles fins, deverá ser contacta a DGEG;

o **EMFA** informa que o projeto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afetas à força aérea e, ainda, que a sinalização diurna e noturna deve

cumprir com as normas expressas no documento “circular de informação aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, do INAC;

o **Turismo de Portugal** informa que não são expectáveis impactes negativos significativos no setor do turismo Ressalva, no entanto, que com a atual competência das Câmaras Municipais em matéria de classificação de parques de campismo e caravanismo, turismo de habitação, casas de campo e agroturismo, deixou de dispor de informação georreferenciada sobre esta tipologias, não lhe sendo, por isso, possível analisar eventuais conflitos com o traçado proposto;

a **ANA** informa que o projeto não se encontra na vizinhança de infraestruturas aeroportuárias civis, pelo que não está sujeito às limitações impostas por aquele tipo de equipamento. No âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, realça da necessidade de dotar de balizagem os elementos do projeto. Refere, também, que o projeto definitivo deverá ser submetido a apreciação por parte da autoridade aeronáutica competente, no âmbito das servidões aeronáuticas aplicáveis e, ainda, que deverá ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

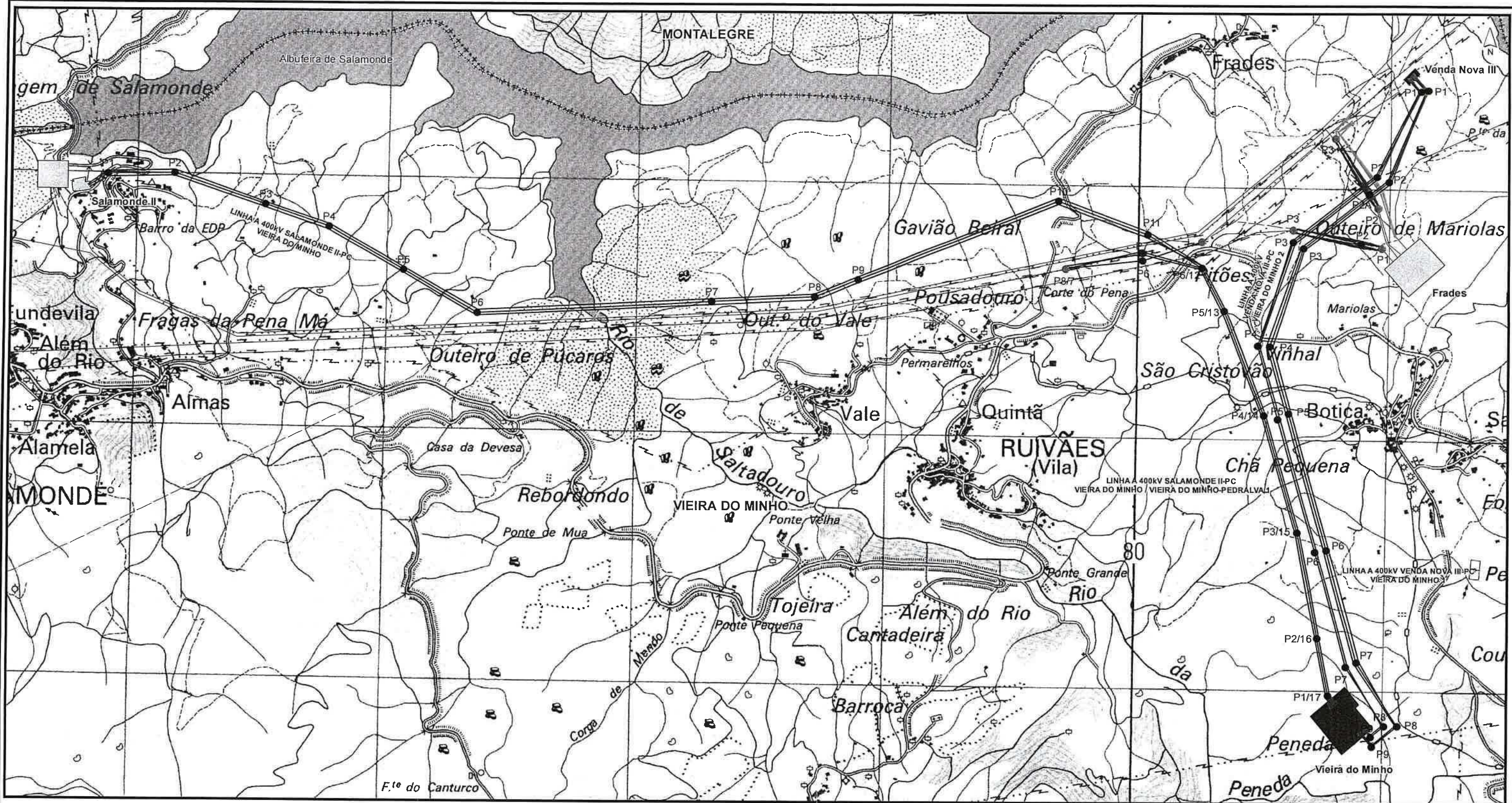
**Linhas a 400 kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o
posto de corte de Vieira do Minho**

Maria Clara Sintrão

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO



Simbologia

- +++ Limites de Concelhos
- Subestações
- Postos de Corte
- Albufeira de Salamonde

Linhas

- Rede Nacional de Transporte (existente)
- Modificação da LVNRA, a 400/150 kV
- Linhas Novas
- Linhas a Alterar pela REN

Apoios

- Existente (a manter)
- Novo
- A desmontar

Rev.	Alterações	C.Proj.	Proj.	Des.	D.014
------	------------	---------	-------	------	-------

ATKINS



1

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DAS LINHAS, A 400kV, ENTRE OS REFORÇOS DE POTÊNCIA DE SALAMONDE II E VENDA NOVA III E O POSTO DE CORTE DE VIEIRA DO MINHO

Projeto:	CNR
Desenho:	HMF
Visão:	CP CNR LPF
N.º Arquivo:	0643 0014
N.º Folha:	1/1
Escala:	1:15000
Data:	Jan. 2013
Ficheiro:	0643-0014.mxd

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE IMPRENSA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 Paço de Arcos
Redacção do “Diário de Notícias”	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, 19 Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2794-052 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Correio da Manhã	Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, N.º 3	1549-023 Lisboa

LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B	1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av.ª Elias Garcia, 7 – 1.º	1000-146 LISBOA
EMFA – Estado-maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos - Alfragide	2724-506 AMADORA
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av do Forte em Carnaxide	2794 - 112 Carnaxide
ANA	Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa	1700-008 Lisboa
DRE Norte	R. Direita do Viso, 120	4250-195 PORTO
DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 Lisboa
SEPNA	Largo do Carmo	1200 – 092 Lisboa
IGP	Rua Artilharia Um, 107,	1099-052 Lisboa
ANACOM	Av. José Malhoa, 12 - 2.º	1099-017 Lisboa

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA : AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
(to:)

N.º DE FAX: 214 719 074
(fax number:)

DE: DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
(from:)

DATA: 27/06/2013
(date:)

TELECÓPIA N.º: 80/DSTAR/DOER/13
(teletcopy nr.):

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Consulta pública Linhas a 400kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho AIA 2667
(reference: 71/2013/DCOM)

MENSAGEM:
(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

Pedro Teixeira

utj -
A.M.

1379



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Mod.DGADR 05.02 Rev. 02

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1849-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600062440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>

15 JUL '13 6963

Exmo. Senhor:
Dr. Nuno Lacasta
Presidente da Agência Portuguesa do
Ambiente

Rua da Murgueira 9/9^A
Zambujal Ap.7585
2611-865 AMADORA

Nossa ref^a/Our ref.:
DSPRC/DRF

Sua ref^a/Your ref.:
Ofício Circular: 71/2013/DCOM de 11/06/2013

Of. N^o:
289/2013
2013-07-05

Assunto/Subject: Consulta Pública

Linhas a 400 kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho - AIA 2657

Ex mo Senhor Presidente, Dr. Nuno Lacasta

Na sequência do Vosso ofício em epígrafe, no âmbito das competências da Divisão de Geodesia desta Direção Geral e, de acordo com a consulta dos dados disponibilizados na internet (www.apambiente.pt), sobre o projeto acima identificado, informamos V. Exa. o seguinte:

1. Todos os vértices geodésicos pertencentes a Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes a Rede de Nivelamento Geométrico de Alta (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT).
2. A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georeferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-lei n^o 143/82 de 26 de abril.
3. Relativamente à RGN, dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem vértices geodésicos.
4. No que respeita à RNGAP, existem as marcas indicadas no documento anexo, cuja integridade deverá ser preservada.
5. Por último informa-se que a destruição, no todo ou em parte, ou a inutilização de um marco geodésico ou marca de nivelamento pode ser configurado crime enquadrável no art.º 213.º do Código Penal.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor Geral

Paulo Correia
(Paulo Correia)

Anexo: Lista da Rede de Nivelamento Geométrico



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

Rede de Nivelamento Geométrico

MARCA : 027

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : SALAMONDE

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 502.653 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 3.2 km
P = 223.8 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 81.1050 , LADO ESQ.
Em Salamonde. Cimentada no canto direito da soleira do 1° portão da casa de Amélia Paula. Nota: é a antiga R.20.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 027]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 503.339 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 81.1250 , LADO DIR.
Cimentada no cunhal NW da casa de Manuel de Azevedo, que vive em Sobral-Ruivães.

MARCA : 028A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : SALAMONDE

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 499.451 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 3.9 km
P = 223.8 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 81.8470 , LADO ESQ.
Cimentada no princípio do muro de alvenaria que ladeia a estrada, a 2.50m do alcatrão.



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 028A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 497.882 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 81.8170 , LADO DIR.
Cimentada no lagedo do adro da Capela das Almas do Rio Mau, do lado da epístola.

MARCA : 029A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : SALAMONDE

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 522.037 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 4.5 km
P = 223.7 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 82.9663 , LADO DIR.
Cimentada na base de uma trincheira rochosa, assinalada com um traço vertical, a 2.70m antes do cunhal da entrada para uma propriedade.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 029A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 522.599 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 83.0370 , LADO DIR.
Cimentada no início dum muro de suporte, 5m à frente das guardas da estrada.

MARCA : 030

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 0



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

ALTITUDE HELMERT 1938 : 551.982 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 5.3 km
P = 223.6 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 84.0400 , LADO DIR.

Cimentada em bloco de betão enterrado no jardim da bifurcação para a Serra da Cabreira, a 0.50m do lancil junto à EN103 que segue para Chaves e a 1.27m à frente da placa indicadora de Vieira do Minho. Nota: é a antiga R.23.

MARCA : 031A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 556.395 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 5.6 km
P = 223.1 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 84.8310 , LADO DIR.

Cimentada num pilar da antiga guarda de um pontão, margem esquerda, montante.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 031A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 543.679 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 85.2020 , LADO DIR.

Cimentada numa rocha desviada 2.85m da berma.

MARCA : 032A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 527.819 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 6.2 km

P = 222.8 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 85.7740 , LADO DIR.

Cimentada no passeio do Pontão de Espinho, à saída, margem direita, montante.

MARCA : 033

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 522.431 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 6.7 km

P = 223 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 86.4000 , LADO ESQ.

Cimentada no princípio dum muro de guarda. Nota: é a antiga R.26.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 033]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 522.292 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 86.4020 , LADO DIR.

Cimentada numa rocha a 2.80m do alcatrão. Está cerca de 2m à frente da R.33.

NP : 360

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 3

ALTITUDE HELMERT 1938 : 505.867 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 7.3 km

P = 223 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 87.0784 , LADO DIR.

Cimentada a 0.35m do bordo E e a 0.41m do bordo N do fim do passeio da ponte de Ruivães.

TESTEMUNHA NR. 4 [NP 360]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 505.296 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 87.0784 , LADO ESQ.

Cimentada a 0.28m do lado E e a 0.36m do bordo S do fim do passeio da ponte de Ruivães.

TESTEMUNHA NR. 5 [NP 360]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 505.83 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 87.0442 , LADO DIR.

Cimentada a 0.09m do bordo W e a 0.41m do bordo N do princípio do passeio da ponte de Ruivães.

TESTEMUNHA NR. 6 [NP 360]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 09 - 00 Igreja Nova Ruivães

ALTITUDE HELMERT 1938 : 505.255 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 87.0442 , LADO ESQ.

Cimentada a 0.32m do bordo W e a 0.40m do bordo S do início do passeio da ponte de Ruivães.

MARCA : 001

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 549.766 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 7 km

P = 223.4 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 87.9500 , LADO DIR.

Cimentada no degrau inferior da escada da igreja de Ruivães, no canto do lado da epístola.

MARCA : 002A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA

CONCELHO : VIEIRA DO MINHO

FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 576.521 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 7.2 km

P = 223.8 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 88.5900 , LADO ESQ.

Cimentada numa rocha situada a 1.10m do começo do aqueduto que passa sobre a estrada.
Fica a 0.50m de altura da valeta.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 002A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

ALTITUDE HELMERT 1938 : 578.234 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 88.6220

Cimentada num afloramento saliente e plano numa rocha, a 1m acima da valeta de cimento,
31.15m à frente do aqueduto aéreo.

MARCA : 003A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 589.791 m

COORDENADAS APROXIMADAS :
M = 7.6 km
P = 223.9 km

DESCRIÇÃO :
EN n° 103 , ao Km 89.0430 , LADO DIR.
Cimentada num afloramento rochoso, a 0.50m acima da valeta e a 1.60m da berma.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 003A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

ALTITUDE HELMERT 1938 : 592.122 m

DESCRIÇÃO :
EN n° 103 , ao Km 89.1030 , LADO DIR.
Cimentada numa rocha, a 1m acima da valeta de cimento, a 0.90m da berma e a 6m à frente duma árvore de grande porte.

MARCA : 004B

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 606.711 m

COORDENADAS APROXIMADAS :
M = 8 km
P = 224.2 km

DESCRIÇÃO :
EN n° 103 , ao Km 85.5620 , LADO DIR.
Cimentada na pedra transversal do lado direito dum aqueduto.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 004B]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

ALTITUDE HELMERT 1938 : 607.588 m



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 89.5650 , LADO DIR.

Cimentada num afloramento rochoso saliente e em cunha, 22m à frente duma passagem e 2m atrás fica a esquina dum muro de pedra solta.

MARCA : 005A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 626.74 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 8.2 km

P = 223.9 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 90.0900 , LADO DIR.

Cimentada numa rocha junto à berma, no início de um caminho empedrado e íngreme. A rocha é a maior e fica sensivelmente no eixo do caminho.

MARCA : 006B

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 642.433 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 8.7 km

P = 223.9 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 90.6915 , LADO DIR.

Cimentada no lado esquerdo (E) dum aqueduto.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 006B]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

ALTITUDE HELMERT 1938 : 644.697 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 90.7121 , LADO DIR.

Cimentada num afloramento rochoso no centro do início de um caminho empedrado com 2m de largo.

MARCA : 007

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 662.335 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 8.8 km

P = 223.6 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 91.3335 , LADO DIR.

Cimentada no canto esquerdo do 2° degrau da entrada principal da casa de José A.Dias Pereira.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 007]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

ALTITUDE HELMERT 1938 : 662.102 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 91.3400 , LADO DIR.

Cimentada no lado direito do 1° degrau da escada junto ao acesso (lado E) ao quintal da casa de José A. Dias Pereira.

MARCA : 008A

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães

BRAGANÇA
Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : RUIVAES

FOLHA 1/50000 : 6-A

TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 674.653 m

COORDENADAS APROXIMADAS :



DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica

M = 9.3 km
P = 223.5 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 91.9370 , LADO DIR.

Cimentada no meio da soleira do portão mais pequeno que dá acesso à casa de Paulo José Dias.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 008A]

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

ALTITUDE HELMERT 1938 : 674.596 m

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 91.9010 , LADO DIR.

Cimentada na pedra lateral direita dum aqueduto.

MARCA : 009B

LINHA : 05 - 00 MONÇÃO BRAGANÇA
SECÇÃO : 10 - 00 Ruivães Vila da Ponte

DISTRITO : BRAGA
CONCELHO : VIEIRA DO MINHO
FREGUESIA : CAMPOS

FOLHA 1/50000 : 6-A TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 677.541 m

COORDENADAS APROXIMADAS :

M = 9.9 km
P = 223.5 km

DESCRIÇÃO :

EN n° 103 , ao Km 92.7000 , LADO DIR.

Cimentada num aqueduto, pouco antes duma curva bastante fechada à direita.

DCOM

D. Dir.º Clara S. H. S.
16-7-2013



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Direção Regional da Economia do Norte

APA 2013-07-15 09:31 E-010159/2013

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA



SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
71/2013/DCOM 3562/20013	11-06-2013 14-06-2013	769/DSIRG	2013-07-09
ASSUNTO	Consulta Pública Linha a 400 kv, entre os reforços de potência de Salamonde II e venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho. AIA 2657		

Em resposta ao V/ Of. supra referenciado, somos a informar V^a Ex^a que esta Direção Regional, já emitiu parecer aquando da realização do EIA do projeto acima identificado, que se junta cópia para melhor esclarecimento. Informa-se, ainda, que o mesmo se mantém válido.

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten initials]

Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho
(Diretor de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos)

[Handwritten signature]

RS/



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia do Norte

WS Atkins Portugal, Lda.
Torre Ocidental
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, nº2 – 2º A/D
1500-392 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
0643.RS000186/2012	03/04/2012	638/DSIRG	2012-04-13

ASSUNTO **Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental das Linhas, a 400kV entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Frades B**

Em resposta ao V/ Of. supra referenciado, de acordo com os elementos fornecidos e após consulta dos arquivos desta Direção Regional, não consta dos nossos registos o licenciamento de nenhuma pedraira

Mais se informa, que o licenciamento de pedreiras, da classe 3 e 4, é efetuado pelas Câmaras Municipais, desconhecendo-se se existem processos em curso.

Finalmente recordamos que no que respeita a informações sobre eventuais áreas concessionadas para exploração de minerais (minas) e sobre áreas concessionadas para a exploração de águas minerais e de nascente, ou eventual existência de contratos de prospeção e pesquisa para os fins referidos, deverá ser contactada a Direção Geral de Geologia e Energia, com sede na Av^a. 5 de Outubro, 87 – 1069-039 LISBOA, a fim de obterem as informações respetivas.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho
(Diretor de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos)

RS



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

Em resposta

refira: 2013-07-16*UU7806

P.º: 185/13

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, IP
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: LINHAS A 400KV, ENTRE OS REFORÇOS DE POTÊNCIA DA SALAMONDE II E VENDA NOVA III E O POSTO DE CORTE DE VIEIRA DO MINHO
(AIA 2657)
(DI 60.314/13 IDP 101932)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S-003562/2013, 77/2013/DCOM, de 14JUN13

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A. solicita parecer sobre o reforço das linhas aéreas a 400 kV e posto de corte em epígrafe, sites nas freguesias de Ruivães, Salamonde, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que, a sinalização diurna e noturna deve ser efetuada de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, do INAC.

Com os melhores cumprimentos

e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador



Informação de Serviço n.º INT/2013/6686/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/432)
Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto “Linha a 400 kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho” (AIA 2657)
Promotor: EDP – Gestão da Produção de Energia, SA

Visto. Concorde.

Considerando o exposto na informação de serviço, não são expectáveis impactes negativos significativos no setor do turismo ressalvando-se, contudo, que com a atual competência das Câmaras Municipais em matéria de classificação de Parques de Campismo e Caravanismo, Turismo de Habitação, Casas de Campo e Agro-Turismo, este Instituto deixou de dispor de informação georreferenciada atualizada sobre estas tipologias, não sendo possível analisar eventuais conflitos com traçado proposto.

Sobre o conteúdo do Resumo Não Técnico e conforme exposto na informação de serviço, deverão ser retificados os aspetos identificados no ponto III.a) da Informação, alertando-se, ainda, para o mencionado no ponto III.b).

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
12.07.2013



Informação de Serviço Nº INT/2013/6686 [DVO/DEOT/MM]
10/07/2013

Assunto: Consulta pública – Linhas a 400kV, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de corte de Vieira do Minho (AIA 2657), em fase de projeto de execução
Processo n.º 14.01.14/432

Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente

Proponente: EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.

Em cumprimento de despacho superior da Sr.ª Diretora do Departamento de Ordenamento do Território, datado de 26/06/2013, a presente informação procede à análise do Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), referente à construção de linhas, a 400kv, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de Corte de Vieira do Minho, correspondente ao processo n.º 14.01.14/432, referenciado em epígrafe.

Mediante o ofício n.º 71/2013/DCOM, de 11/06/2013, correspondente ao registo de entrada n.º 2013-E-19814, de 25/06/2013, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) solicitou a contribuição do Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da fase de consulta pública do referido processo. A análise debruça-se apenas sobre o RNT, visto ter sido este o único documento disponibilizado no *site* da APA.

I. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

O presente projeto abrange terrenos das freguesias de Salamonde e Ruivães, pertencentes ao concelho de Vieira do Minho (distrito de Braga, NUTS II e III Norte e Ave). No contexto do desenvolvimento do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foi delimitada uma área de estudo de dimensão significativa (cerca de 2617ha, a sul da albufeira de Salamonde), atendendo a que o projeto prevê a construção de três novas linhas elétricas.

Encontram-se em vigor, na área de estudo do projeto (figura 1 do RNT), os seguintes instrumentos de gestão territorial: Plano Diretor Municipal (PDM) de Vieira do Minho – RCM n.º 113/95, de 28/10, suspenso parcialmente pelo Aviso n.º 2298/2013, de 14/02; Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) do Cávado – DR n.º 17/2002, de 15/03; Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a região hidrográfica 2 (RH2) Cávado, Ave e Leça – RCM n.º 16-D/2013, de 22/03; Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Baixo Minho – DR n.º 17/2007, de 28/03, suspenso parcialmente pela Portaria n.º 78/2013, de 19/02; Plano Setorial Rede Natura 2000 – RCM n.º 115-A/2008, de 21/07.

De acordo com o PDM de Vieira do Minho, a área de estudo abrange espaços urbanos e urbanizáveis, espaços agrícolas, espaços florestais e áreas incluídas numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.¹

A área de estudo abrange áreas sujeitas às seguintes servidões e restrições de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN), domínio hídrico, povoamentos florestais percorridos por incêndios, corredores ecológicos, áreas de proteção a pontos de água de combate a incêndios, áreas de recursos geológicos e diversas infraestruturas. O projeto em causa atravessa, marginalmente, o Parque Nacional da Peneda Gerês e Sítio Rede Natura (PTCON0001) das Serras da Peneda e Gerês. Na área envolvente do projeto assinalam-se os seguintes imóveis correspondentes a

¹ Informações constantes do RNT.

património classificado: Zebral (em vias de classificação); Pelourinho de Ruivães (imóvel de interesse público); Ponte da Misarela (imóvel de interesse público).

Não foram registados antecedentes do presente processo no Turismo de Portugal, I.P.. No entanto, foram emitidos pareceres, também no âmbito da fase de consulta pública de AIA, sobre os projetos do Poste de Corte de Vieira do Minho, a 400Kv (AIA 2642) e da Linha Vieira do Minho-Pedralva 1, a 400kv (AIA 2662).² Estes projetos encontram-se relacionados com o agora em análise e estão referenciados no respetivo RNT. Ressalvam-se as seguintes questões mencionadas nos pareceres emitidos:

- Os projetos poderão afetar indiretamente empreendimentos turísticos existentes, assim como conduzir ao afastamento da instalação de atividades turísticas e de lazer, consequências da inserção de novos elementos de intrusão visual na paisagem (a linha e o poste de corte);
- Foram salientados, na fase de construção, os impactes positivos na componente social e económica, com a criação de emprego e dinamização das atividades logísticas nos aglomerados envolventes, para apoio logístico do alojamento e restauração (que se estende também aos empreendimentos turísticos existentes). Na fase de exploração, foram ainda destacados os benefícios sociais e económicos decorrentes de um maior acesso e capacidade de escoamento da produção de energia das novas centrais hidroelétricas.

Foi também solicitada a colaboração deste Instituto no âmbito da elaboração dos estudos de impacto ambiental relativos ao reforço de potência do aproveitamento de Salamonde II e ao reforço de potência do aproveitamento de Venda Nova III (ambos os projetos são identificados como associados ou complementares ao que se encontra em análise). O Turismo de Portugal, I.P. remeteu, em ambos os casos, listagens de empreendimentos turísticos classificados e de projetos/ pedidos de informação prévia de empreendimentos turísticos com parecer favorável.

II. CONTEÚDO DO RNT

1) Descrição geral do projeto, objetivos, justificação e alternativas estudadas

O presente projeto tem como proponente a empresa EDP – Gestão da Produção da Energia, S.A (EDP) e o projeto da linha é da responsabilidade da EIP, Eletricidade Industrial Portuguesa, S.A. A entidade licenciadora é a Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG), sendo a APA a autoridade de AIA.

O principal objetivo consiste na construção três linhas simples, a 400kv, cujas características se apresentam no quadro abaixo:

Ponto inicial	Ponto final	Extensão (Km)	N.º de apoios	Calendarização		
				Arranque	Final	Entrada em serviço
Reforço de potência de Salamonde II	Futuro Posto de Corte de Vieira do Minho	6,55	17	Set. 2013	Fev. 2015	Março 2015
Reforço de potência de Venda Nova III	Futuro Posto de Corte de Vieira do Minho	3,15	9	Set. 2013	Set. 2014	Out. 2014
Reforço de potência de Venda Nova III	Futuro Posto de Corte de Vieira do Minho	3,04	9			

A justificação da sua execução prende-se com o escoamento da energia adicional a produzir, no contexto dos reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III para a

² Respetivamente: Informações de Serviço n.ºs INT/2013/4351/DVO/DEOT/VC, de 26/04/2013, e INT/2013/6356/DVO/DEOT/VC, de 03/07/2013.

Rede Nacional de Transporte. Estes reforços inserem-se na estratégia nacional (e da própria EDP) de crescimento da capacidade de produção com base em fontes de energia renovável (neste caso, energia hidroelétrica, a partir da barragem de Salamonde).

A execução assenta também em diversos outros pressupostos, tais como:

- A ligação aos reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III;
- A ligação à atual Rede Nacional de Transporte (futuro poste de corte de Vieira do Minho);
- O afastamento do Parque Nacional de Peneda-Gerês e o não atravessamento da albufeira de Salamonde;
- A maximização da utilização de corredores de linhas elétricas da REN existentes.

No que se refere ao último pressuposto, constatou-se que este projeto envolve também a modificação pontual de algumas linhas da REN, S.A.. De facto, durante o trabalho de recolha e sistematização da informação, foram delimitados e analisados comparativamente troços alternativos para a implantação das linhas. Posteriormente foram definidos corredores preferenciais para a implantação das linhas elétricas, no interior dos quais foi desenvolvido o projeto de execução, com a definição do traçado das linhas. No âmbito destes trabalhos, foi decidido implantar os apoios das futuras linhas Vieira do Minho-Pedralva 1 e 2 nos apoios das linhas da EDP, permitindo apenas a criação de 3 traçados de novas linhas (duas das quais duplas e com terno disponível para a passagem das linhas da REN).

A vida útil das linhas a construir deverá assegurar o período de vigência estabelecido nos contratos de concessão dos respetivos aproveitamentos (Salamonde e Venda Nova), o qual termina a 31/12/2070. Como as linhas elétricas apresentam uma vida longa, não se prevê a sua desativação dentro do período de concessão. No entanto, nos casos em que venha a ser necessário proceder à desativação de uma linha elétrica, deverá ser estabelecido um acordo com os proprietários dos terrenos atravessados antes de realizar qualquer atividade, definindo-se caso a caso as condições específicas de desmontagem de apoios e fundações.

2) Descrição da situação atual do ambiente e evolução da situação na ausência de projeto

Esta caracterização incidu sobre os seguintes descritores: *fisiografia, hidrologia, litologia, tipos de solos, capacidade de uso do solo, sistemas ecológicos, ordenamento do território, condicionantes/servidões e restrições de utilidade pública, socioeconomia, ambiente sonoro, paisagem, património, clima, qualidade do ar e qualidade das águas superficiais.*

No que respeita ao descritor socioeconomia, o RNT refere o facto de as atividades do setor terciário assumirem maior importância, em termos de geração de emprego, com destaque para o comércio, serviços e hotelaria, juntamente com outros setores.

Sob o ponto de vista da paisagem, a área de estudo e a envolvente apresenta riqueza e diversidade. Desenvolve-se na bacia hidrográfica do rio Cávado, zona de frequentes afloramentos graníticos e com de características diferenciadas, especialmente entre a parte norte (albufeira de Salamonde / rio Cávado e serra do Gerês) e a parte sul (aproximação aos cumes da serra da Cabreira).

Ao nível do património, assinalam-se diversas ocorrências na área de estudo e no território envolvente, de cariz arqueológico, etnográfico e arquitetónico (algumas das quais localizadas e identificadas aquando da realização dos trabalhos de campo).

Na ausência do projeto, não é expectável que ocorram alterações significativas no ambiente da sua área de intervenção. No entanto, o RNT salienta que a sua não

concretização poderá pôr diretamente em causa os objetivos dos reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III, assim como da linha Vieira do Minho-Pedralva 1.

3) Avaliação de Impactes

Na fase de construção os impactes mais significativos são negativos e decorrem da área a ocupar diretamente com os apoios, com os estaleiros e outras áreas de suporte. Relacionam-se, sobretudo, com os descritores *fisiografia* (aumento do risco de erosão em zonas de maior declive), *geologia* (destruição e/ou afetação de formações geológicas e eventual compactação dos solos e das formações superficiais), *solos e ocupação do solo* (ocupação de área em torno de cada apoio), *sistemas ecológicos* (destruição de biótopos naturais, perda de *habitat*, alteração e perturbação do comportamento das espécies), *condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública* (ocupação de solos integrados na RAN, REN, zona reservada e terrestre de proteção da albufeira), *paisagem* (degradação visual, destruição do coberto vegetal e perturbação do sistema de vistas, atravessamento do rio Saltadouro e de outras linhas de água).

No entanto, são também assinalados impactes positivos ao nível da *socioeconomia*, designadamente a potencial geração de emprego na obra, facto que introduz alguma dinâmica económica ao nível da restauração e alojamento na área envolvente.

Na fase de exploração, as atividades a desenvolver relacionam-se com a limpeza da faixa de proteção das linhas e, se necessário, das próprias linhas. Ocorrem impactes negativos mais significativos nos descritores *ocupação de solo* (restrições a usos de solo nas faixas de proteção às linhas e ocupação irreversível do solo nas zonas dos apoios), *sistemas ecológicos* (ferimentos ou morte de avifauna, por colisão com a linha) e *qualidade do ar* (libertação de pequenas quantidades de ozono na superfície dos cabos condutores).

Quanto aos impactes positivos, são uma vez mais registados ao nível do descritor *socioeconomia*, atendendo à maior eficácia e qualidade nos serviços de fornecimento de energia. Indiretamente, poderão também surgir impactes positivos relacionados com a provável melhoria das acessibilidades dos terrenos localizados na área envolvente aos apoios e estaleiros.

Salienta-se também, no descritor *paisagem*, uma atenuação dos impactes anteriormente identificados na fase de construção.

Na fase de desativação, os impactes serão semelhantes aos da fase de construção, registando-se, todavia, efeitos potencialmente positivos ao nível da *ocupação de solo*, *condicionantes*, *ordenamento do território*, *componente social* e *paisagem*, caso seja removida a totalidade das infraestruturas.

4) Medidas de minimização e planos de monitorização

O RNT apresenta medidas de minimização de carácter genérico, respeitantes a um conjunto de boas práticas ambientais que deverão ser tomadas em consideração, assim como algumas medidas específicas relacionadas com os principais fatores ambientais identificados como causadores de efeitos negativos sobre o território. Entre estas medidas, destacam-se as seguintes:

- Selecionar os locais para a implantação de estaleiros, atendendo às condicionantes identificadas;
- Proceder à abertura de acessos provisórios, com a menor extensão possível, evitando os melhores solos, as culturas mais importantes, as comunidades

- vegetais, ocorrências patrimoniais, áreas integradas na RAN ou REN e a interferência com linhas de água ou leitos de cheia;
- Implementação de medidas adequadas de proteção e enquadramento paisagístico para as áreas afetadas pela fase de construção;
 - Proteção das linhas de água, efetuando-se ou facilitando-se o revestimento vegetal o mais rápido possível;
 - Acompanhamento arqueológico de todas as operações que impliquem revolvimento do solo ou remoção de terras, com a sinalização, conservação e registo documental das ocorrências que vierem a ser potencialmente afetadas;
 - Na fase de exploração: efetuar medidas de manutenção dos caminhos de acesso e dos taludes e implementar um plano de monitorização para o acompanhamento e avaliação dos impactes das linhas elétricas sobre as espécies de avifauna.

III. APRECIÇÃO

A apreciação do Estudo de Impacte Ambiental (e, neste caso específico, do RNT), não se enquadra nas competências do Turismo de Portugal, I.P.³, pelo que a presente informação, não podendo ser emitida no âmbito do n.º 9 do art.º 13.º do DL n.º 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo DL n.º 197/2005, de 8 de novembro, tem um caráter meramente informal. A estrutura do Resumo Não Técnico analisado encontra-se, na generalidade, compatível com os critérios previstos no Anexo III da Portaria n.º 330/2001, de 02/04, bem como com os *Critérios de Boa Prática para o RNT - 2008*, elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes.⁴

O concelho de Vieira do Minho integra a região Norte, para a qual o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT – RCM n.º 24/2013, de 16/04) define que a estratégia turística deverá assentar, fundamentalmente, em cinco produtos principais: “turismo de saúde”, “estadias de curta duração em cidade”, “circuitos turísticos, religiosos e culturais”, “turismo de natureza” e “turismo de negócios”.

De acordo com os dados disponíveis neste Instituto, existem 39 empreendimentos turísticos classificados no concelho de Vieira do Minho, sendo claramente predominante a tipologia de turismo no espaço rural (TER), na modalidade de casa de campo (mais de 60% do total). Deste modo, ao nível da capacidade, a oferta não é muito significativa, totalizando apenas 442 camas.

Ao nível de oferta prospetivada, foram emitidos pareceres favoráveis⁵ relativamente a projetos de arquitetura ou pedidos de informação prévia para a instalação de dois hotéis, um aldeamento turístico e um hotel rural, assim como a conversão de uma pensão em hotel. Prevê-se, no âmbito destes projetos, um acréscimo da oferta de alojamento de quase 150 camas, assim como o aumento da qualificação da mesma (três empreendimentos turísticos possuem categoria igual ou superior a 4**).

Concretamente na área de estudo do presente projeto (figura 1 do RNT), foram localizados dois empreendimentos turísticos classificados: um da tipologia de turismo de habitação (TH) e outro da tipologia de turismo no espaço rural (TER), sítos respetivamente em

³ Atribuídas ao Turismo de Portugal, IP nos termos do art.º 21.º do DL n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual.

⁴ Revisão da versão do documento *Critérios de Boa Prática para a Elaboração de Resumos Não Técnicos* (IPAMB, 1998), mencionado no anexo III da Portaria n.º 330/2001, de 02/04. Assinala-se, contudo, que o n.º de páginas excede ligeiramente o limite fixado (20) e que a folha de rosto não refere a fase em que se encontra o projeto (embora, da análise do conteúdo, se tenha concluído que se trata da fase de projeto de execução).

⁵ Apenas foram considerados os pareceres favoráveis emitidos nos últimos 5 anos.



Ruivães e em Santa Leocádia, totalizando uma capacidade de 26 camas. Não foram localizados empreendimentos turísticos previstos para a área em questão.⁶

Face às semelhanças do presente projeto com os previamente analisados neste Instituto (Poste de Corte de Vieira do Minho, a 400Kv - AIA 2642 – e Linha Vieira do Minho-Pedralva 1, a 400kv - AIA 2662), as conclusões da presente apreciação efetuada são também muito similares.

Assim sendo, apesar de não serem registados impactes significativos que afetem diretamente o setor do turismo, considera-se de ressaltar os seguintes aspetos:

- Os impactes negativos no descritor *paisagem*, pela inserção de elementos de intrusão visual que afetam o sistema de vistas, poderão afetar indiretamente os empreendimentos turísticos localizados na área de estudo do projeto. Eventualmente, poderá também este facto funcionar como elemento dissuasor à instalação de atividades turísticas e de lazer. Contudo, assinala-se positivamente decisão de minimizar a criação de novos corredores de linhas, garantindo-se a criação de 3 traçados em vez de 5 (com a implantação dos apoios das linhas da REN S.A. nos apoios das linhas da EDP);
- Foram registados impactes positivos no descritor *socioeconomia* na fase de construção (criação de emprego e dinamização das atividades nos aglomerados envolventes, para apoio do alojamento e restauração) e na fase de exploração (maior eficácia e qualidade nos serviços de fornecimento de energia) que poderão considerar-se extensíveis aos empreendimentos turísticos existentes.

Deverá ainda proceder-se às seguintes retificações ou ponderações:

a) Situações a retificar:

- a. Na página 13, no descritor *socioeconomia*, onde se refere “hotelaria”, deverá referir-se “turismo”, visto tratar-se de um conceito mais abrangente e não limitativo a uma tipologia de empreendimentos turísticos.
- b. No capítulo 4, nos descritores *uso de solo* ou *socioeconomia* deverá ser indicada a existência de dois empreendimentos turísticos classificados na área de intervenção do presente projeto, conforme referido na presente Informação;

b) Alerta-se para as seguintes questões:

- a. Na página 13, não deverá ser mencionado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte, visto que o mesmo não se encontra em vigor;
- b. O descritor *socioeconomia*, apesar de identificado como tal no capítulo 4, é quase sempre mencionado como “componente social”, o que poderá fazer pressupor que não foram considerados os aspetos económicos. Será mais adequado manter sempre a designação de *socioeconomia*.

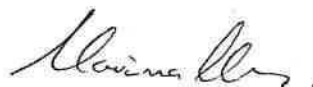
⁶ Georreferenciação datada de Abril de 2013. Salvaguardam-se desta análise as tipologias TER (exceto hotéis rurais), TH e parques de campismo e caravanismo, cujas competências de classificação transitaram para as Câmaras Municipais. Assinala-se ainda que não foi considerado o parecer favorável emitido sobre o projeto de um aldeamento turístico de 4**, a localizar em Salamonde, face ao período decorrido desde a data do despacho superior (06/12/2005).

IV. CONCLUSÃO

Da análise efetuada, conclui-se que este Instituto nada tem a opor ao conteúdo do Resumo Não Técnico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), referente à construção de Linhas, a 400kv, entre os reforços de potência de Salamonde II e Venda Nova III e o posto de Corte de Vieira do Minho. Deverá atender-se à retificação e à ponderação dos aspetos mencionados, respetivamente, nas alíneas a) e b) do ponto III da presente Informação.

Propõe-se que seja comunicada a apreciação genérica efetuada, à Agência Portuguesa do Ambiente.

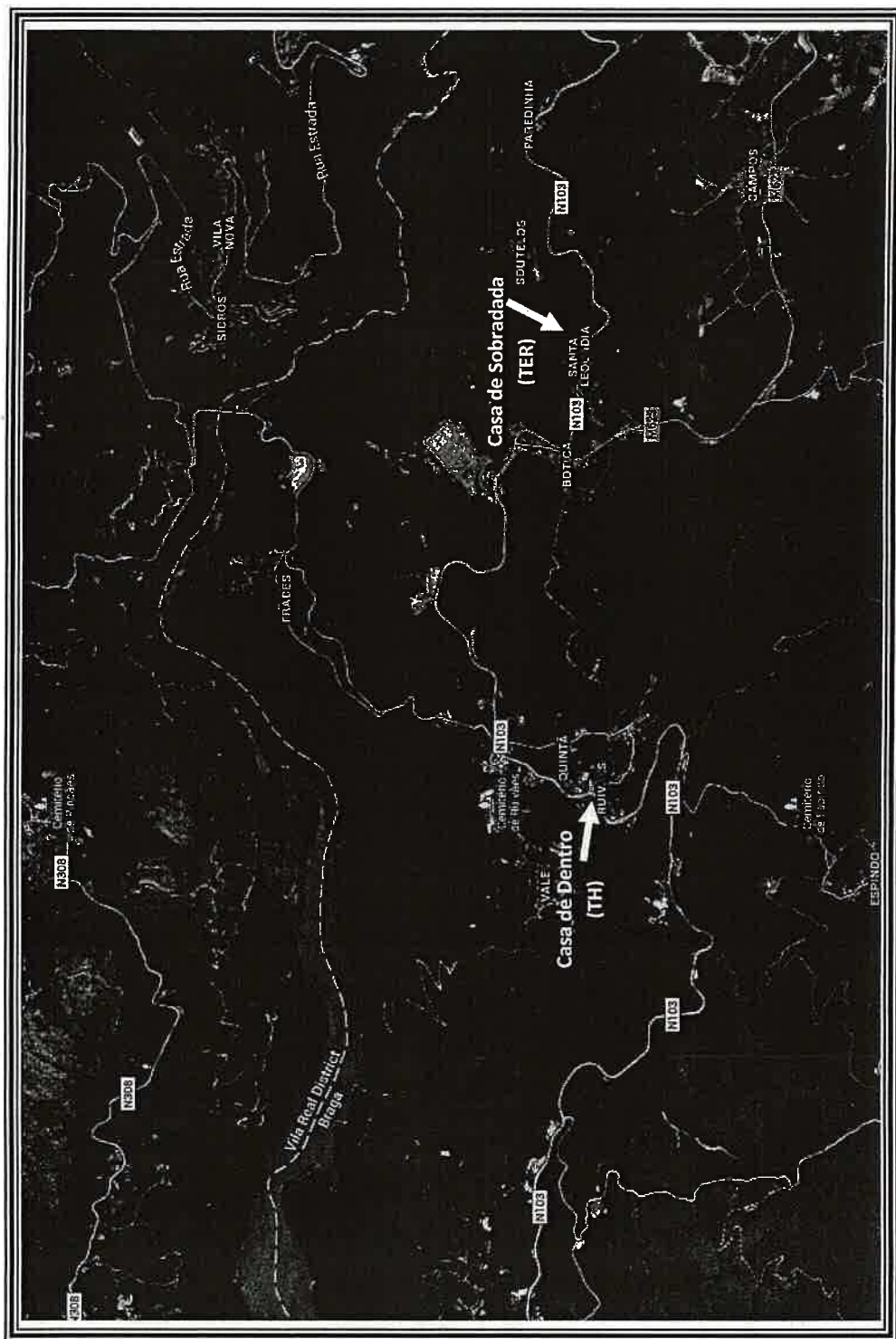
À consideração superior,



Mariana Manso (Téc. Superior)

NOTA: Em anexo, figura com a localização dos dois empreendimentos turísticos classificados, localizados na área de estudo do projeto.

Empreendimentos turísticos classificados na área de estudo do projeto



Fonte: Turismo de Portugal, I.P.

DSTE/REGLA Rua C_Edificio 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ S-003652/2013, de 14-06-2013
Nossa Referência_ P.º 0581/12-6.1
Nº_ 488200

Data_09.07.2013

ASSUNTO_ Consulta Pública. – “Linhas a 400 kV, entre os Reforços de Potência de Salamonde II
SUBJECT_ e Venda Nova III e o Posto de Corte de Vieira do Minho ” – AIA2657

Exmo Senhor,

Analizados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente Analizados informa-se que a área onde se localiza o objeto em estudo não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

O Estudo de Impacte Ambiental objeto deste pedido de parecer refere a balizagem diurna e noturna das linhas de energia, em cumprimento do disposto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, do Instituto Nacional de Aviação Civil, pelo que nada mais há a referir.

Os projetos definitivos destas linhas de energias deverão ser submetidos a apreciação por parte da autoridade aeronáutica competente, no âmbito das Servidões Aeronáuticas aplicáveis.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da DSTE/REGLA


Gualdim Carvalho

